



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 82/2026 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2026.

Aprova Regimento do programa de pós-graduação profissional em Computação Aplicada, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a) o Processo nº 23205.035730/2025-97; e
- b) as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do programa de pós-graduação profissional em Computação Aplicada (PPGPCA) - em nível de Mestrado Profissional, sediado no *Campus* Chapecó, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:20)
SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
REITORA EM EXERCÍCIO
VR (10.45)
Matricula: ###526#2

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 13:43)
WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: ###614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **46f5e86584**